



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N°170 - Centro - CEP 64.610-000
Telefone: (89)3478-0070
E-mail: pmvarjota@ig.com.br
São João da Varjota - PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO	CONTRATO N° 008/2020
MODALIDADE	Concorrência N° 001/2019
OBJETO	Contratação de Empresa especializada na execução de obras civis, para pavimentação de vias públicas no município de São Raimundo Nonato - PI
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, CNPJ 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	Antônio de Pádua Coelho Barbosa - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.050.436/0001-83
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, TERMO/CONVÊNIO:883910/2019 E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	27 dias do mês de fevereiro de 2020
VIGÊNCIA	90 (noventa) dias
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Antônio de Pádua Coelho Barbosa (CONTRATADO).

Aditivo: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 2017.

Objeto: suporte e manutenção em sistemas de informática.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA VARJOTA.

Contratado: Simples Informática e Consultoria Ltda.

Valor Global: R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil, duzentos reais) a ser pago em 12 parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.100,00 (Três mil, cem reais).

Vigência: 12 meses - 02/01/2020 a 31/12/2020

Signatários: HELIO NERI MENDES REGO, Prefeito Municipal de São Joao da Varjota (Contratante), e Mara Ruth Pereira Costa Monteiro, Sócia/Adm. da Simples Informática e Consultoria Ltda.(Contratada).

São Raimundo Nonato-PI, 27 de fevereiro de 2020.

São Joao da Varjota - PI, 02/01/2020

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Hélio Neri Mendes Rego
Prefeitura Municipal de São Joao da Varjota



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90
Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI



Decreto de N° 012/2020

São Raimundo Nonato-PI, 28 de Fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas através da Secretaria Municipal de Administração.

Decreta:

Art. 1 - Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora **Nailier Gonçalves De Castro**, portador do CPF de N° 151.653.533-20, RG de N° 371.743 SSP/PI, como Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de N° 054/2018 de 22/05/2018 e o senhor **Kassio Rocha Pio Mendes**, portador do CPF de N° 025.924.723-55, RG de N° 2.974.578 SSP/PI, como Tesoureiro do Município de São Raimundo Nonato-PI, conforme portaria de nomeação de N° 021/2087 de 20/03/2018, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, como número:

01-42.221-3

Toda da Agência: 2660-3 do Banco do Brasil em São Raimundo Nonato, pertencente a Secretaria Municipal de Administração através do CNPJ de N° 06.772.859/0001-03.

Art. 2 - Poderão emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar saldos de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; sustar/contras-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal -RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ meo titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direto autorizado-de; cartão transporte-autorizar débito/transfereência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 28/02/2020, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí, em 28 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita municipal

PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4839/2019

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENCIA: CONTRATO N° 198/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI - PI

CONTRATADA: LUCAS BARROS SAMPAIO - ME, inscrita no CNPJ:17.332.244/0001-74

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para o Carnaval do CAPS, no Município de Uruçuí-PI.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$1.894,00 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 10.303.0014.2190.0000 - 3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO (CONTRATANTE) E LUCAS BARROS SAMPAIO (CONTRATADA)

José Lennon Alencar da Luz
Pregoeiro Municipal